

PROTOCOLO GERAL

Nr 64108.006197/2023-70



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 7ª RM / 7ª DE
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

ASSUNTO

AQUISIÇÃO DE
APARELHO AUDITIVO

SEÇÃO: FuSEx

ANO: 2023

Interessado: ST (Proc CP 12 3346020) EDILSON AMORIM DE SOUSA
Beneficiária atendida: JARDILETE DE ALENCAR AMORIM
Valor da Despesa: R\$ 4.000,00

Assunto: Aquisição de Aparelho Auditivo

Anexo: 01 (um) processo com ____ folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - 72º BI Caat			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA CAATINGA
(35º BI / 1968)
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

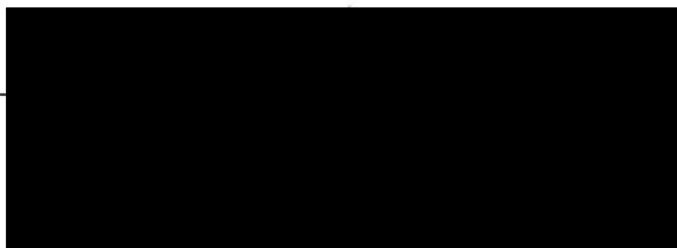


TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Nº 25/2022 UASG 160183

Enquadrando o presente processo nº 64108006197/2023-70 conforme as normas do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014. O mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: aquisição de aparelho auditivo bilateral, para atender usuário do sistema FUSEX do 72º Batalhão de Infantaria Caatinga. Autuo nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições que seguem e suas necessidades abordadas na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 07 de novembro de 2023





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

FUSEX - 72º BI Caat
FL. 01 *Mmt*

SALC 72º BIM
FL 02
AP

Histórico Cronológico do Paciente

Paciente: JARDILETE DE ALENCAR AMORIM

a. 01/03/23 – Exames, procedimentos e consultas.

- Apresentou prescrição do médico especialista para realização de exame médico (fl 08 e 09).

b. 26/04/23 – Do Médico Militar.

- O 1º Ten Médico CHRISTIANO CARVALHO G.PINHEIRO, atesta a necessidade do encaminhamento do beneficiário para a realização de exame médico (fl 07).

c. 26/04/23 – Entregue na Seção do FuSEx a documentação prevista para montagem do processo:

- Prescrição do médico especialista e encaminhamento do militar, CADBEN, declaração. (fls 04 a 09).

d. 30/01/23 – Avaliação Audiológica.

- O beneficiário encaminha a avaliação Audiológica com parecer do procedimento (fl 10 a 11).

e. 23/08/23 – Do pedido de autorização à 7ª RM.

- Foi solicitado autorização para encaminhamento através do DIEx Nº 3227-FuSEx/72º BICaat de 23/08/23. (fl 12 a 13).

f. 01/11/23 – Da autorização da 7ª RM.

- Foi recebido autorização do Cmdo da 7ª RM/7ª DE de acordo com Bol R Nr 203 de 01/11/23. (fl 14).

g. 12/07/23 – Parecer de Comissão de Ética.

- Segue a parecer de Comissão de Ética do Hospital Militar de Área do Recife (fl 16).

h. 07/08/23 – Do requerente.

- O beneficiário encaminha o requerimento, datado de 07/08/23 - EB nº 64108.006197/2023-70, solicitando ressarcimento ao Comandante da 7ª RM (fl 02).

i. 08/08/23 - Concorde da Empresa.

- Segue o Emai sobre o concorde para fornecimento de Aparelho Auditivo - Pregão Carona (fl 17 a 18).

j. Ata de Registro de Preços.

- Segue a ata de registro de preços com pregão eletrônico nº 25/2022 (fl 19 a 23).

k. 19/07/23 – Publicação.

- Publicado do BAR nº 134, de 19/07/23/72º BICaat (fl 24).

l. Descrição do Produto

- Segue a documentação com a descrição do produto L188-DW (fl 25 a 26)

- Atendida a solicitação, registrado no SIRE o CDM nº 6500, de 18/10/23 (fl 27).

m. NC 2021NC _____, de _____; NE 2021NE _____, de _____;
NS 2021NS _____, de _____ e OB 2021OB _____, de _____ (fls a _____).





MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35ª Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

FUSEX - 72º BI Caat
FL. 02



Requerimento

EB: 61108.006197/2023-70

Do ST EDILSON AMORIM DE SOUSA

Ao Sr COMANDANTE DA 7ª REGIÃO MILITAR

Objeto: Aquisição de Aparelho Auditivo Bilateral

1. EDILSON AMORIM DE SOUSA, ST, OMS Infantaria, do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, Id: EB 101096964-8, PREC CP 12 3316020, vem respeitosamente requerer a Aquisição de Aparelho Auditivo Bilateral, em consequência de sua esposa, JARDILETE DE ALENCAR AMORIM, ter perda auditiva moderadamente severo em ouvido esquerdo e leve no direito, necessita de amplificação sonora auditiva para ambas orelhas, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil reais).

2. Tal solicitação encontra amparo Portaria Nr 048 - DGP, de 28 de fevereiro de 2008, aprova as Instruções Reguladoras para assistência Médico Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38) e DIEx nº 192-SCG/Sdir Ap Sau/D Sai - de 21 de março de 2017.

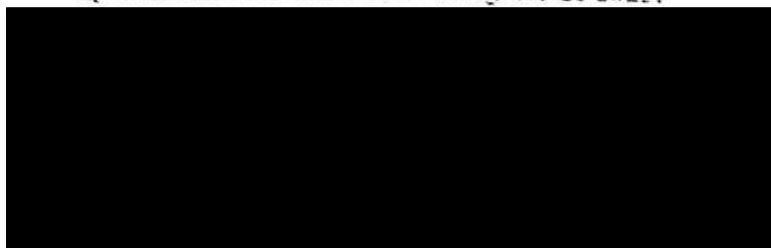
3. Anexos

- a) 01 (um) Exame Audiológico
- b) 02 (dois) Relatórios de médico civil
- c) 01 (um) Termo de Justificativa de utilização de OPME
- d) 01 (uma) Descrição do Produto
- e) 01 (um) Relatório Médico militar
- f) 01 (um) Parecer de Comissão de ÉTICA
- g) 01 (uma) Cópia da Ficha CADBEN
- h) 01 (uma) Cópia do BAR.
- i) 01 (uma) cópia da identidade militar
- j) 01 (uma) Ata de registro de preços

4. É a primeira vez que requer.

Nestes termos, pede deferimento.

Quartel em Petrolina-PE, 07 de agosto de 2023.





FUSEX – 72º BI Caat
FL. 03 *Mitner*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM / 7º DE - 10º BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



Petrolina-PE, 11 de agosto de 2023.

Info Nr 003

Do: Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

Ao Sr Comandante da 7ª Região Militar

Assunto: Aquisição de Aparelho Auditivo Bilateral

1. EDILSON AMORIM DE SOUSA, ST, QMS Infantaria, do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, Idt: EB 1010969648, PREC CP 12 3346020, vem respeitosamente requerer a Aquisição de Aparelho Auditivo Bilateral, em consequência de sua esposa, JARDILETE DE ALENCAR AMORIM, ter perda auditiva moderadamente severo em ouvido esquerdo e leve no direito, necessita de amplificação sonora auditiva para ambas orelhas, no valor de 4.000,00 (Quatro mil reais).

2. INFORMAÇÃO

a. Amparo do Requerente

Tal solicitação encontra amparo na Portaria Nr 048 – DGP, de 28 de fevereiro de 2008, aprova as Instruções Reguladoras para assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38) e DIEX nº 192-SCG/Sdir Ap Sal/D Sal – de 21 de março de 2017.

b. Estudo Fundamentado

1) Dados informativos sobre o requerente:

ST EDILSON AMORIM DE SOUSA, (Idt nº 1010969648), Prec CP 12/3346020, deste Batalhão.

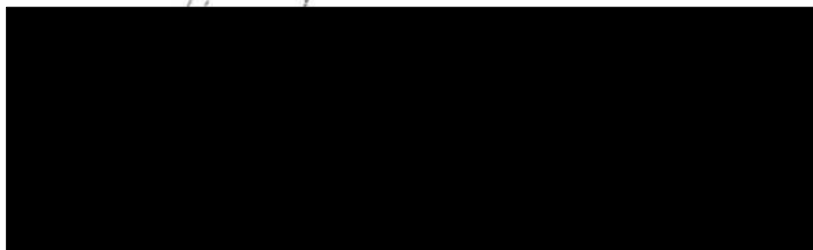
2) Apreciação

O requerente pleiteia a Aquisição de Aparelho Auditivo e fornecimento do OPME, conforme BAR Nr 134, de 19 de julho de 2023, do(a) 72 BI Caat.

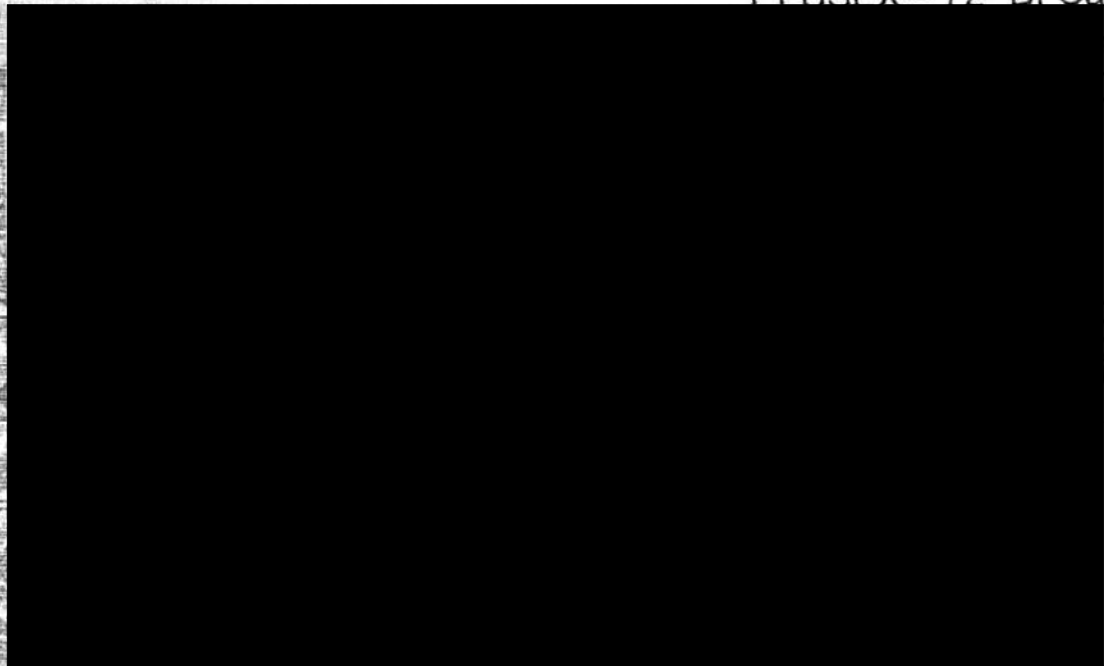
3. PARECER:

Foi observado as exigências legais para o prosseguimento do pleito. Não há inconveniência para o envio encaminhado.

4. O presente requerimento permaneceu 01 dia (s) nesta Companhia para fins de informação e encaminhamento.

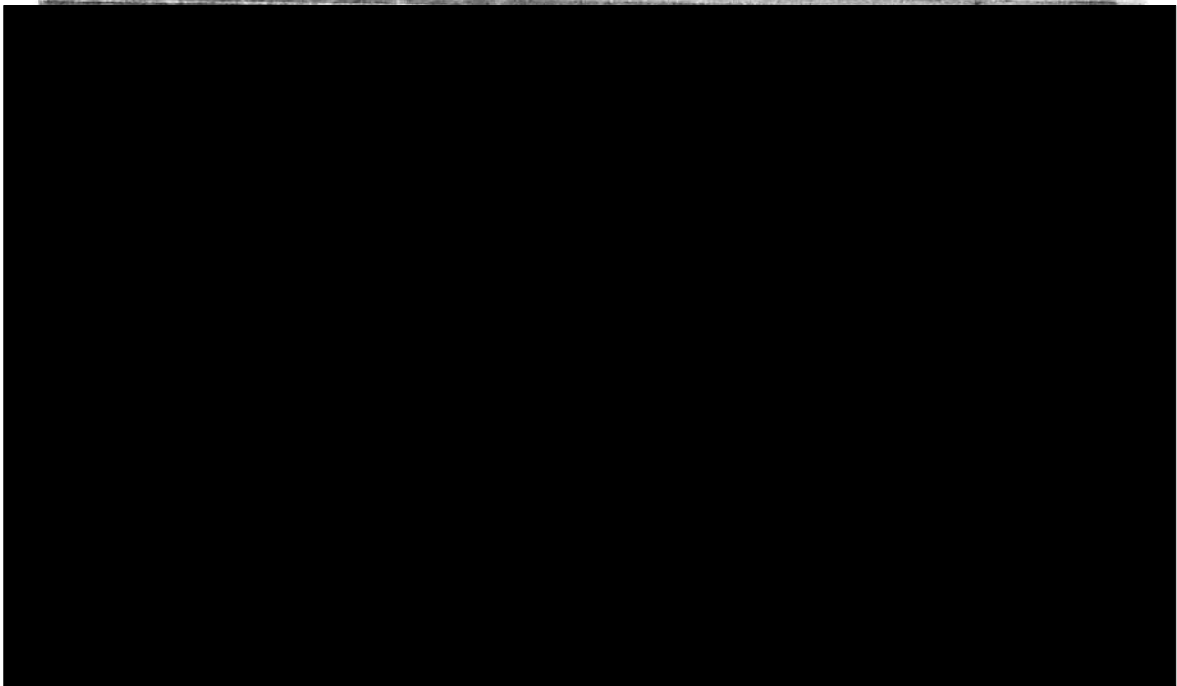


EUSEX - 72° BI Caat



12° BIMTZ
05
70

REPUBLICA PARAGUAY TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 8.518 DE 18 Set 2015





Início (.../.../index.html) Aplicativos (sistacesso_lista_aplicativos.php) Sair (.../index.html)
(cadben_con.php) = Cartão FUSEx (cadben_con_imprimir_cartao.php)
(cadben_con_atual_lista_imprimir.php)(cadben_con.php)

Cadastro de Beneficiários do FUSEx CADBEN atual

TITULAR

Prec/CP:	123346020	Proventos de:	Subtenente
Nome:	EDILSON AMORIM DE SOUSA		FUSEx
RH:	7º RM	CODOM/OM:	009415 / 72º BI Mtz
Posto	Subtenente	Dt Nasc:	16/05/73
Identidade:	EB1010959648	CPF:	30562171304
Dt Inclusão:	12/96	Val Cartão:	Indeterminado

DEPENDENTE(S)

Seq	Nome	Cond Dependência	Sexo	Dt Nasc	Dt Inclusão	Dt Validade	Cartão
02	JARDILETE DE ALENCAR AMORIM	Cônjuge	Feminino	22/02/75	09/00	Indeterminado	FUSEx
04	ICARO DE ALENCAR AMORIM	Filho até 21 anos	Masculino	27/12/00	06/01	27-12-24	FUSEx
05	SAMUEL SOUZA RODRIGUES	Menor sob guarda masculino até completar 18 anos, desde que não receba rendimentos	Masculino	30/12/15	05/16	30-12-33	FUSEx

(cadben_con_atual_lista_imprimir.php)

OS DEPENDENTES GRIFADOS EM VERMELHO, SÃO UNICAMENTE DO ESTATUTO.
PARA FUNCIONAMENTO CORRETO DA IMPRESSÃO DO CARTÃO, USAR O MOZILA FIREFOX.
A CONEXÃO DEVE SER FEITA PELA (EBNET).

Usuário logado (Alcy Ferreira de Souza)

OM: 009415-72º BI
Mtz

Aplicativo: CADBEN

Nível de acesso: 0

771 Usuários online.

Esta pagina demorou 0.005522 segundos para ser carregada!



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

FUSEX – 72º BI Caat
FL. 06 *Amorim*

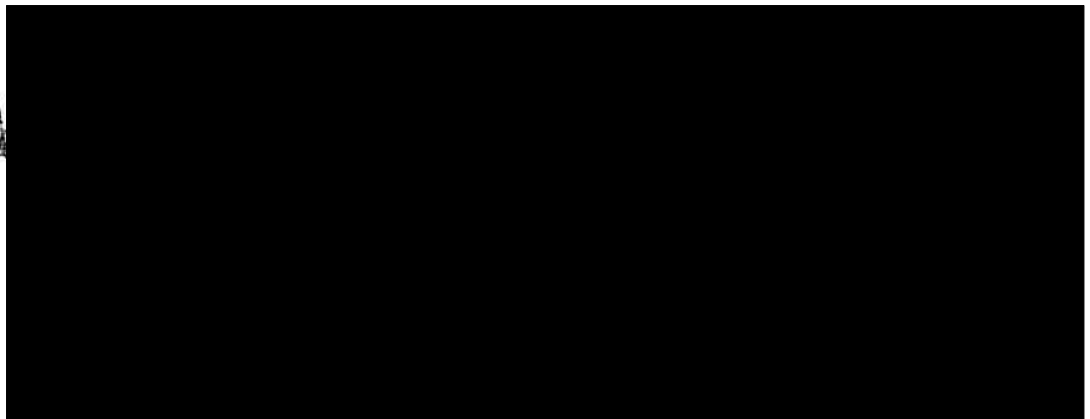


DECLARAÇÃO

EU, ST EDILSON AMORIM DE SOUSA, Identidade nº 1010969648 MD EB, CPF: 305.621.713-04, declaro, para todos os fins, que estou de acordo com o modelo de aparelho auditivo, indicado para minha esposa (JARDILETE DE ALENCAR AMORIM).

- Modelo/Versão; LINX 3D 588, Aparelho fornecido pela empresa ReSound GN

Petrolina-PE, de Agosto de 2023





FUSEX - 72º BI Caat
FL. 07 *W*

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM / 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35ª BATALHÃO DE INFANTARIA / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

SALC 72º BI
FL. 08
W

RECEITUÁRIO

NOME:

Solicito:
Paciente de 49 anos com perda
auditiva bilateral mista de moderada
a severa e orelha esquerda, e
neurossensorial de leve a moderada.
Necessita de aparelho de ampliação
sonora individual (AASI), bilateral.

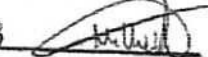
DATA 26/04/23

Christiano CARVALHO G. Monteiro
1º TEN. MED
IDT MIL 010327187-9



EDUARDA
COSTA

Otorrinolaringologista
FUSEX - 72º Bl Caat

FL. 08 

PARA: JARDILETE DE ALENCAR AMORIM

ADAPTAÇÃO DE AASI:

PACIENTE 48 ANOS COM HISTÓRIA DE HIPOACUSIA PROGRESSIVA BILATERAL. VEM COM AUDIOMETRIA REALIZADA EM 30/01/2023 QUE EVIDENCIA:

OD: PERDA NEUROSENSORIAL DE LEVE A MODERADA - IRF: 88%

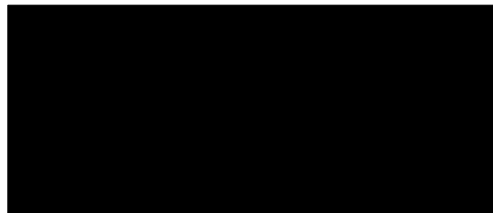
OE: PERDA MISTA MODERADA A SEVERA - IRF: 76%

OTOSCOPIA SEM ALTERAÇÕES

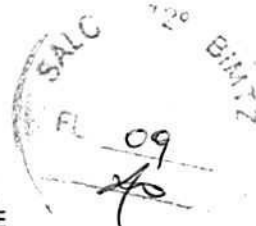
ENCAMINHO PARA AVALIAÇÃO DE ADAPATAÇÃO DE AASI BILATERAL

GRATA,

PETROLINA, 01 de março de 2023




Faltou a impressão da receita



Hosp. Imaculada Conceição
Rua Joaquim Nabuco, 685
(87) 3983 7000

ProntoPed
River Shopping
(87) 3983.5500

Hospital Memorial
Rua Tobias Barreto 2
(87) 3862.8900

 [draeduardacosta.otorrino](https://www.instagram.com/draeduardacosta.otorrino)

 draeduardacosta.otorrino@gmail.com



PARA: JARDILETE DE ALENCAR AMORIM

PACIENTE COM 48 ANOS VEM COM QUEIXA DE HIPOACUSIA DE LONGA DATA; APRESENTA PERDA DE AUDIÇÃO BILATERAL DO TIPO MISTA EM ORELHA ESQUERDA DE MODERADA A SEVERA COM IRF DE 76% E NEUROSSENSORIAL EM ORELHA DIREITA COM CONFIGURAÇÃO EM RAMPA DE LEVE A MODERADA COM IRF DE 88%.

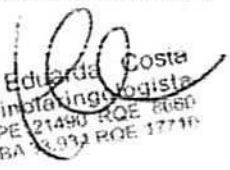
APRESENTA, ENTÃO, INDICAÇÃO DE USO DE APARALEHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) BILATERAL

CID: H90.6

À DISPOSIÇÃO.

PETROLINA, 18/04/2023

**DRA EDUARDA COSTA
OTORRINOLARINGOLOGISTA
CRM: 21490**


Dra. Eduarda Costa
Otorrinolaringologista
CRM-PE 21490 RQE 8680
CRM-BA 14.932 RQE 17719

Dra. Caroline Sá
Médica e Fonoaudióloga
Cirurgiã de Cabeça e Pescoço
CRM-PE 21490-PE / 21490-BA
RQE 4526

Dra. Cibele Coutinho
Dr. de Cabeça e Pescoço
CRM 21470-PE / 21470-BA
RQE 4687

Dra. Eduarda Costa
Otorrinolaringologista
CRM 21420-PE / 21420-BA
RQE 3566

Dra. Mariana Diniz
Otorrinolaringologista
CRM 21729-PE
RQE 8927

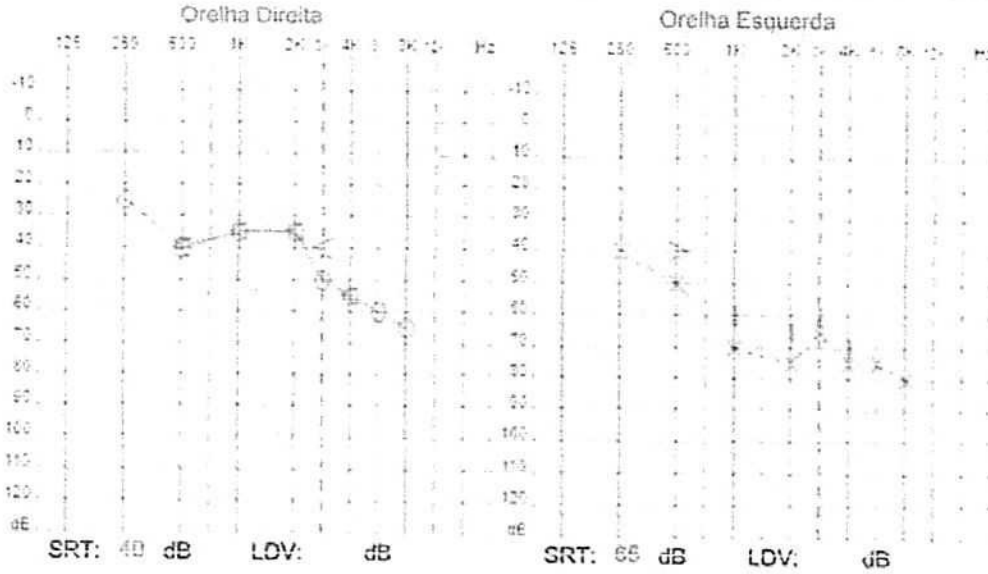
FUSEX - 72º BI Caat
FL. 10 *[Handwritten Signature]*

RUA TOBIAS BARRETO, 272- A . CENTRO
PETROLINA - PE FONE (97) 3661-7311

Ciente: JAF *[Redacted]*
Sexo: Feminino Data de Nascimento: 22/02/1975 Idade: 47 anos e 11 meses
Data do Exame: 30/01/2023 Atendimento: PARTICULAR
Marca/Modelo Audiômetro: AD -229 e Última Calibração: 16/03/2022
Imitanciômetro: AZTR
Fonoaudiólogo (a): EUGÊNIA GUIMARÃES (CRFa: 4 6657)
Médico (a): DRA. EDUARDA COSTA

SALC 72º BIM.TZ
FL. 11
[Handwritten Signature]

Avaliação Audiológica



Legenda ASHA (1990)

	Normal		Ausente	
	OD	OE	OD	OE
Via Aérea s/ masc.	○	×	○	×
Via Aérea c/ masc.	△	□	△	□
Via Óssea s/ masc.	<	>	<	>
Via Óssea c/ masc.				

I.P.R.F.

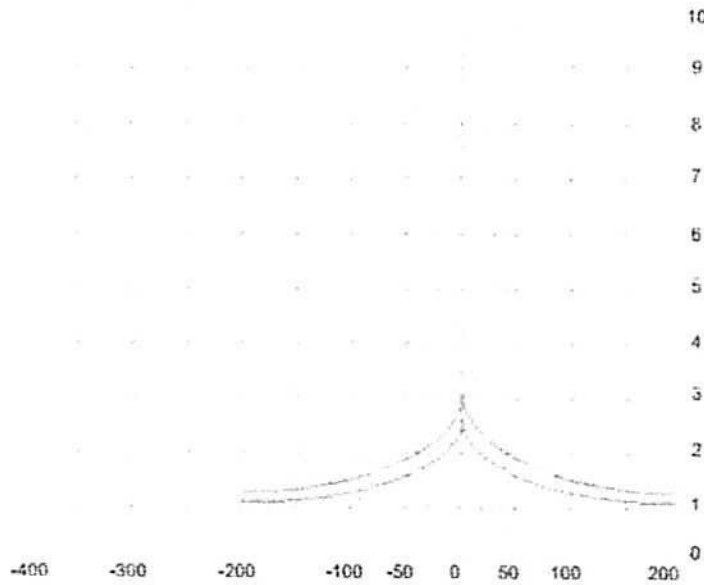
O.D.	80 dB	88	%Monossílabos
			%Dissílabos
O.E.	95 dB	75	%Monossílabos
		84	%Dissílabos

Mascaramento

O.D. VA:	dB	VO: 50-70	dB	Logo: 50	dB
O.E. VA:	dB	VO:	dB	Logo:	dB

FUSEX - 72º BI Caat
FL: 11 *[Handwritten Signature]*

Imitância Acústica



	O.D.		O.E.	
Pressão O.M.	0	da Pa	0	da Pa
Max. Relaxamento	-0.40	cc	-0.50	cc
Compl. +200 da Pa	1.1	cc	1.3	cc
Compl. Estática	1.5	cc	1.8	cc

[Handwritten: SA/C, 12]

Pesquisa de Função Tubária

	O.D.	O.E.
1ª Deglutição	da Pa	da Pa
2ª Deglutição	da Pa	da Pa
3ª Deglutição	da Pa	da Pa
4ª Deglutição	da Pa	da Pa

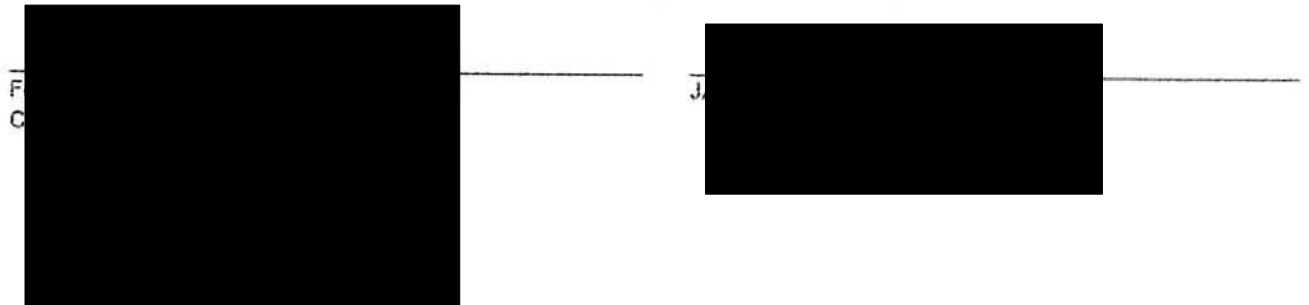
Reflexo Acústico

Freq. Hz	Limiar O.D.	Contra O.D.	Dif.	IPSI O.D.	Limiar O.E.	Contra O.E.	Dif.	IPSI O.E.
500	40 dB	↓ dB	dB	dB	50 dB	↓ dB	dB	dB
1000	35 dB	↓ dB	dB	dB	70 dB	↓ dB	dB	dB
2000	35 dB	↓ dB	dB	dB	75 dB	↓ dB	dB	dB
4000	55 dB	↓ dB	dB	dB	75 dB	↓ dB	dB	dB

Parecer Audiológico

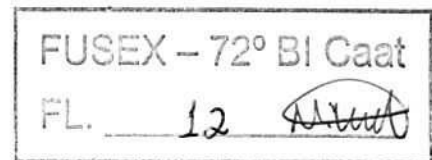
Perda auditiva sensorioneural bilateral de grau leve para o OD e grau moderadamente severo para o OE.

Timpanograma com picos tipo "A". Reflexos contralaterais ausentes bilateral.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DIEx nº 3227-FUSEx/72ºBICaat
EB: 64108.006725/2023-91

URGENTE

Petrolina, PE, 23 de agosto de 2023.

Do Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

Ao Sr. Chefe do Estado-Maior da 7ª Região Militar

Assunto: autorização para aquisição de prótese de amplificação auditiva individual bilateral,
(Dependente JARDILETE DE ALENCAR AMORIM)

Anexo:

Processo_Aparelho_Auditivo_-_Jardilete.

1. Solicito a esse Grande Comando Logístico Administrativo, o que faço por vosso intermédio, autorização para aquisição de **prótese de amplificação auditiva individual bilateral**, para a beneficiária do FuSEx, Sra. J. [REDACTED] cônjuge do [REDACTED], Proc. CP 12.554.0020/00.

2. A referida beneficiária realizou, em 30 de Janeiro de 2023, uma avaliação audiológica, cujo resultado encontra-se no documento anexo, o qual aponta para uma deficiência auditiva (O.D: Perda auditiva sensorineural bilateral de grau leve, O.E: Perda auditiva sensorineural bilateral de grau moderadamente severo).

3. A paciente passou por comissão de ética médica, no Hospital Militar de área de Recife, em 12 de Julho de 2023, com **parecer favorável**, para aquisição de prótese auditiva bilateral.

4. Informo, que a referida autorização se destina a aquisição através do Pregão SRP nº 25/2022 da UG: 160199 - Hospital Militar de Área de Recife. O referido aparelho consta do item 22 no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Esta UG/FUSEx possui autorização da Unidade Gestora do Pregão e da Empresa Fornecedora para a aquisição.

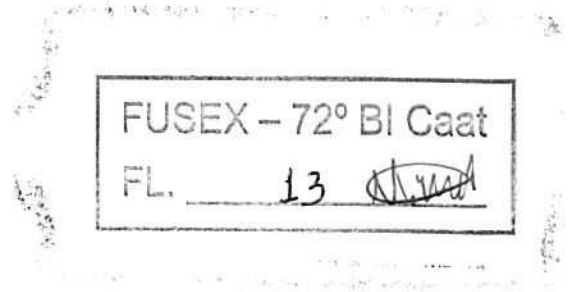
5. O processo físico será encaminhado para essa Região Militar, através dos correios.

6. Para quaisquer esclarecimentos, coloco a disposição o 1º Ten Nivaildo, Ch Fuscx, por meio do telefone (55) 9 8124-2797 ou e-mail: fuscx72bimtz@gmail.com.

PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA - Cel
Comandante do 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga



"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



g. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL - DESPACHO - TRANSCRIÇÃO

1) DESPACHO – FUSEx7 N° / 479/2023, de 30 OUT 23. EB: 64318.062914/2023-78.

Assunto: aquisição de OPME DEP MIL JARDILETE DE ALENCAR AMORIM, no requerimento encaminhado a este Grande Comando, por intermédio do 72º BI Caat, no DIEx nº 3227-FUSEx/72º BI Caat, de 23 AGO 23, protocolado nesta Região Militar em 28 AGO 23, em que o S Ten EDILSON AMORIM DE SOUZA, requer para sua dependente à Sra JARDILETE DE ALENCAR AMORIM (PREC/CP 12-3346020) os seguintes materiais: 02 (dois) aparelhos de amplificação auditiva individual, item nº 22, no valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do Pregão nº 25/2022 do Hospital Militar de Área do Recife, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sob prescrição médica dou o seguinte despacho: 1. DEFERIDO. 2. Concedo a aquisição dos materiais no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), de acordo com o inciso III do Art 25 da Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008, das Instruções Reguladoras para a Assistência Médico Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38). 3. O FuSEx/7 providencie a descentralização de limite no SIRE para atender à solicitação do material. 4. O 72º BI Caat providencie a aquisição dos materiais. 5. Publique-se e archive-se”.

2) DESPACHO – FUSEx7 N° / 506/2023, de 30 OUT 23. EB: 64318.066088/2023-36.

Assunto: aquisição de OPME Pens Mil ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA, no requerimento encaminhado a este Grande Comando, por intermédio do HGuN, no DIEx nº 914-FuSEx/SDir/Dir, de 29 AGO 23, protocolado nesta Região Militar em 20 SET 23, em que a Pens Mil ELIZABETE LIMA DE OLIVEIRA (PREC-CP 98-2920627) requer que seja adquirido para si o seguinte material: 01 (um) aparelho para tratamento de apneia do sono (CPAP), item nº 06, no valor unitário de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), do Pregão nº 005/2023 do Hospital da Guarnição de Natal, totalizando o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), sob prescrição médica dou o seguinte despacho: 1. DEFERIDO. 2. Concedo a aquisição do material no valor total de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), de acordo com o inciso VI do Art 25 da Portaria nº 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008, das Instruções Reguladoras para a Assistência Médico Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38). 3. O FuSEx/7 providencie a descentralização de limite no SIRE para atender à solicitação do material. 4. O HGuN providencie a aquisição do material. 5. Publique-se e archive-se”.

Em consequência: o FuSEx/7, o 72º BI Caat, o HGuN, e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 83204, de 31 de outubro de 2023, da(o) FUSEX/7)

FUSEX – 72º BI Caat

FL. 14 NIMA

h. FISCAL DE CONTRATO - DESIGNAÇÃO

Cumprindo o que prescreve o Art 117 do Cap VI da Lei nº 14.133/2021, a PORTARIA Nº 37-SEF, DE 14 DE ABRIL DE 2020, designo os seguintes militares nominados como representantes da administração para o exercício da equipe de gestão de fiscalização contratual na forma como se segue:

GESTÃO DE CONTRATOS DA 7ª RM:

Em consequência: a SALC// e interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 82972, de 19 de outubro de 2023, da(o) OD/7)

FUSEX - 72° BI Caat
FL. 15



Detalhes da Solicitação

Dados da Adesão

Nº do Item: 22 Descrição do Item: 4:5994 - Orçse audtiva

Fornecedor: 5.1.710.359/0001-49 - GHI RESOUNO PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Quantidade Homologada: 30 Valor Homologado: R\$ 1.000,0000

Situação da Adesão: Apelida

Marca do Material: RESOUND Quantidade Solicitada: 2

Vigência do Ata: 22/11/2022 a 22/11/2023

Unidade de Fornecimento: Un Jado Classificação: 1º

Dados da Análise

Responsável pela Análise: 428.543.853-49 - JOSIMAR BARROS GUMM, PZES

E-mail: equibic.jc.jimar@gmail.com Telefone: (81) 2123-4841 Data/Hora da Análise: 08/08/2023 12:24

Ocorrências	Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
	08/08/2023 09:19	Acesso enviado para análise	463.514.993-91
	01/08/2023 12:24	Acesso acessa pelo gestor	428.543.853-49

Fechar



FUSEX - 72º BI Caat
FL. 16

SALC
BIMT
FL. 17

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7º RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE

1) IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

NOME: JARDILETE DE ALENCAR AMORIM
RESPONSÁVEL: EDILSON AMORIM DE SOUSA
NASC: 22/02/1975 **FONE:** (87) 999971502

PREC/CP: 12334602002
SITUAÇÃO MILITAR: DM
OM VINC: 72º BI Mtz

2) MOTIVO PELO QUAL ESTÁ SENDO SUBMETIDO À COMISSÃO DE ÉTICA

Paciente vem à Comissão de Ética por necessitar de prótese de amplificação auditiva individual bilateral.

3) RESUMO DA HISTÓRIA E DO EXAME CLÍNICO

Paciente com perda auditiva do tipo neurosensorial, moderadamente severo em ouvido esquerdo e leve em ouvido direito. Necessita de amplificação sonora auditiva para ambas as orelhas. Apresenta laudo de médico otorrinolaringologista militar, fonoaudióloga militar e exame de audiometria em anexo de 01/01/2023.

CID 10: H 90.3

4) CONCLUSÃO E PARECER

Esta Comissão, baseada na história clínica, no exame físico e nos pareceres especializados, é de parecer **favorável** ao tratamento preconizado, acima especificado. Está amparado pela legislação em vigor do Ministério da Saúde em conformidade com a Portaria Nr 048 - DGP, de 28 de fevereiro 08. Aprova as instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).

Sala das sessões da Comissão de Ética Médica do Hospital Militar de Área do Recife, Recife-PE, 12 de JULHO de 2023.
fere com original.

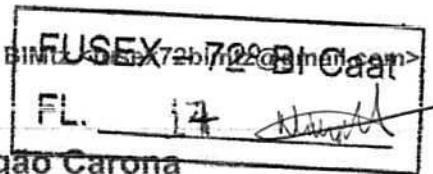
[Redacted Signature]

JAYSE DE CAMPOS GALPÃO - Cap Med
Membro da Comissão de Ética

[Redacted Signature]



FUSEX 72º BIMtz <fusex72bimtz@gmail.com>



Concorde para Fornecimento de Aparelho Auditivo - Pregão Carona

2 mensagens

FUSEX 72º BIMtz <fusex72bimtz@gmail.com>

8 de agosto de 2023 às 08:27

Para: Rafael Marcioto <rmarcioto@gnresound.com>

À

GD RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 51.710.358/0001-49

Endereço Completo: Rua do Paraíso, 139 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP Cep: 04103-000.

Telefone, fax, e-mail: (11) 3016-8396 / (11) 95043-8087

Assunto: Autorização para utilização da Ata de Registro de Preços.

A/c Ilmo. Senhor Gerente

Constatamos que a vossa empresa possui ATA de Registro de Preços, proveniente da UG 160199 - Hospital Militar de Área de Recife.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022 - UG 160199.

Solicitamos manifestação dessa empresa, caso a mesma possua o interesse em fornecer o produto listado abaixo nas mesmas condições descritas na referida ATA de Registro de Preços.

Salientando que os produtos devem ser entregues no 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga, Avenida Cardoso de Sá S/N, Petrolina/PE, CEP: 56.328-902.

CNPJ DO 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga: 09.533.402/0002-07

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
22	Aparelho para Amplificação Sonora Individual	Und	2.000,00	02	4.000,00
TOTAL					4.000,00

Atenciosamente,

Valdério CARVALHO de Araújo - Capitão R1

Chefe do FuSEx/72º BI Caat

Contato Zap: (67)98859-2805

Av. Cardoso de Sá, SN, Vila Eduardo

Petrolina/PE - CEP: 56.328-902

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA

Rafael Marcioto <rmarcioto@gnresound.com>

8 de agosto de 2023 às 08:32

Para: FUSEX 72º BIMtz <fusex72bimtz@gmail.com>

Cc: Fabiano Laporta <fabiano@gnresound.com>

Bom dia Capitão Valdério.

08/08/2023 09:15

Gmail - Concorde para Fornecimento de Aparelho Auditivo - Pregão Carona

SALC 72° BIMT
FL 19

Possuímos interesse em fornecer os aparelhos supracitados abaixo, conforme ATA de registro de preços do pregão eletrônico 25/2022 - UG 160199.

Aguardamos empenho para prosseguir com o faturamento e envio.

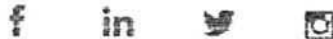
FUSEX - 72° BI Caat
FL. 18

Muito obrigado,

Best regards/ Med venlig hilsen

Rafael Marcioto | Vendas Governo | M: 11 95043-8087 | D: +11 3016-8350 | rmarcioto@gnresound.com

GN Store Nord A/S | GN Hearing do Brasil | Rua do Paraíso, 139 - 6º, 8º e 9º andares | São Paulo - SP - CEP 04103-000 | gn.com



[Citação ocultada]

**** GN GROUP NOTICE - AUTOMATICALLY INSERTED**** The information in this e-mail (including attachments, if any) is considered confidential and is intended only for the recipient(s) listed above. Any review, use, disclosure, distribution or copying of this e-mail is prohibited except by or on behalf of the intended recipient. If you have received this email in error, please notify me immediately by reply e-mail, delete this e-mail, and do not disclose its contents to anyone. Any opinions expressed in this e-mail are those of the individual and not necessarily the GN group. Thank you. ***** DISCLAIMER END *****



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

FUSEX - 72º Bi Caat
FL. 18 *H.M.A.M.*

SALC 72º BIMT
FL. 20
[Assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022
Processo Administrativo nº 64583009449/2022-26

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON [REDACTED] Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2022, Processo Administrativo nº 64583009449/2022-26, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 11 de Novembro de 2022 - Seção 3 (página 21), RESOLVE registrar os preços da empresa GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita(s) no CNPJ nº [REDACTED] com sede na Rua do Paraíso, 139, Andares 6,8 e 9, São Paulo, SP, Cep:04103-900, pelo (a) Sr (a) [REDACTED] brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº [REDACTED] de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Lei 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Aparelhos Auditivos, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 25/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FUSEX - 72º BI Caat
 FL. 30 *MAA*

51.710.358/0001-49 - GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Órtese Auditiva</u> Marca: RESOUND Fabricante: GN HEARING Modelo / Versão: LINX 3D 510 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MICROCANAL (CIC) DE GANHO FRACO E MÉDIO. Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo microcanal, operado com pilha 10; Controle de volume automático; Microfone Omnidirecional e/ou Direcional adaptativo automático; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 32 a 50dB; Saída máxima: 103 a 120 dB; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo; Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 08 canais; Algoritmo de redução de ruído; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca; gerenciador de microfonia. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Quantidade de canais programáveis: 06 canais; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte.	Unidade	30	R\$ 2.025,00	R\$ 60.750,00
8	<u>Órtese auditiva</u> Marca: RESOUND Fabricante: GN HEARING Modelo / Versão: LINX 3D 577 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINIRETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FRACO. Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 312 ou 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 45 a 50 dB; Saída máxima: 110 a 125 dBHPS; Faixa de frequência: 100 a 7000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 16 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone Omnidirecional e Direcional adaptativo automático, podendo ser desabilitado no software; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade mínima de canais programáveis: 10 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. O tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como a quantidade mínima de 10 sessões e exames complementares para o tratamento, se necessário. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento.	Unidade	30	R\$ 2.120,00	R\$ 63.600,00
12	<u>Órtese auditiva</u> Marca: RESOUND Fabricante: GN HEARING Modelo / Versão: LINX 3D 577 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINIRETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE. Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 10 ou 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBHPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 16 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas; Gerador de ruído para zumbido. Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 10 canais. Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio. O tratamento com a técnica de habituação para zumbido deve estar incluído, bem como a quantidade mínima de 10 sessões e exames complementares para o tratamento, se necessário. Visto que esses aparelhos também serão destinados à pacientes que necessitem desse acompanhamento.	Unidade	30	R\$ 1.856,67	R\$ 55.700,10
22	<u>Órtese auditiva</u> Marca: RESOUND Fabricante: GN HEARING Modelo / Versão: LINX 3D 588 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI), TIPO MINIRETROAURICULAR (mini-BTE) DE GANHO FORTE. Características físicas: Tecnologia: Digital; Aparelho de amplificação sonora individual tipo mini-retroauricular, operado com pilha 10 ou 13; Controle de volume: manual com opção de ser desabilitado no software; Programabilidade: programável em software específico para o aparelho. Características eletroacústicas: Ganho máximo: 60 a 85 dB; Saída máxima: 120 a 138 dBHPS; Faixa de frequência: 100 a 6000 Hz, no mínimo. Controle de saída máxima; Compressão de limitação. Circuitos especiais: Compressão WDRC multicanal; Quantidade de canais: 12 canais; Algoritmo de redução de ruído; Microfone omnidirecional e direcional adaptativo; Registro de dados de uso que permita a análise do tempo de uso em geral, horas por dia e de acordo com cada memória programada; Bip de pilha fraca e troca de programa; Gerenciador de microfonia; Algoritmo de compressão de frequência não-linear para sons de frequências altas. Parâmetros programáveis (mínimos): Controle de tonalidade para graves e agudos; Saída máxima; Ganho para sons de intensidade fraca, média e forte. Quantidade de canais programáveis: 08 canais. Programas adicionais: Possibilidade de acionamento de 03 programas extras, com opção de ser desabilitado no software. Entradas alternativas: Bobina telefônica e entrada de áudio.	Unidade	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
Total do Fornecedor: R\$ 240.050,10					

72º BI
 SALC
 FL. 21
MAA

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme

estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

FUSEX - 72° BI Caat

Município de Recife, PE,

de FL. 28 de *[Handwritten Signature]*

CONTRATANTE:

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Cel

Ordenador de Despesas

RAFAEL MARTINS

Digitally signed by RAFAEL MARTINS

MARCIOTO:40347517897

Date: 2022.11.17 17:33:14 -03'00'

CONTRATADO: MARCIOTO:40347517897

RAFAEL MARTINS MARCIOTO

CPF: 403.475.178-97

Representante

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



FUSEX – 72º BI Caat

CÓPIA AUTÊNTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA ^{EXERCITO} ~~DEFESA~~ **EXERCITO**
BRASILEIRO - 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - (35º Batalhão de Infantaria / 1968) - (BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO) - Quartel em Petrolina-PE, 19 de julho de 2023 - **BOLETIM DE ACESSO RESTRITO Nº 134/2023** - PARA CONHECIMENTO DESTE BATALHÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE: - 1ª Parte - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração - 2ª Parte - INSTRUÇÃO – Sem Alteração - 3ª Parte - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS – (...) - 4. COMISSÃO DE ÉTICA Parecer de Comissão de Ética De acordo com a legislação em vigor do Ministério da Saúde e em conformidade com a Portaria Nr 048 - DGP, de 28 de fevereiro 2008 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38), a beneficiária do Fusex JARDILETE DE ALENCAR AMORIM, Esposa do MILITAR ABAIXO DESCRITO, desta OM, teve o **Parecer Favorável da Comissão de Ética** para aquisição de aparelho auditivo, realizada no Hospital Militar de Área do Recife (HIMAR), conforme parecer do dia 12 de JULHO de 2023. S Ten EDILSON AMORIM DE SOUSA Em consequência: A seção Fusex providencie o processo de aquisição do aparelho auditivo de acordo com as normas vigentes e após autorização da 7º RM. (Solução da nota nº 71253-FuSEx, de 17 JULHO 23, elaborada pelo 3º Sgt J.MONTEIRO e verificada pelo 1º Ten NIVAILDO) - (...) - 4ª Parte - JUSTIÇA E DISCIPLINA - 1. JUSTIÇA – Sem alteração - 2. DISCIPLINA - Sem alteração - PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA - Cel - Comandante do 72º BI Caatt – CONFERE COM O ORIGINAL, Petrolina, 25 de julho de 2023, _____ Cap LAÉRCIO OLIVEIRA SIVA - Adj 2ª Seção.

72º

25

ReSound LINX 3D™

FUSEX - 72° Bl Caat
FL. 25

72° BINA

26

Descrição do produto

O aparelho auditivo retroauricular power (PBTE) modelo 88 é compatível com garfo.

A plataforma ReSound Smart Range C oferece a qualidade sonora do Surround Sound by ReSound.

O produto da 5ª geração da tecnologia wireless 2.4 GHz utiliza a plataforma Smart Range C para conectividade de armazenamento de dados (Cloud) segura, oferecendo um modo totalmente novo de relação entre fonaudiólogos e seus pacientes, chamado de ReSound Assist. Estes aparelhos auditivos Made for iPhone também possuem comunicação de orelha a orelha, juntamente com uma conexão direta com o aplicativo ReSound Smart 3D.

ReSound LINX 3D também é compatível com a linha completa de acessórios wireless ReSound.

O modelo 88 possui Botão de Programa, Controle de Volume, Bobina Telefônica e Entrada Direta de Áudio (DAI).

Os aparelhos auditivos ReSound LINX 3D PBTE são revestidos com o "Solatex" nanotech para durabilidade otimizada e estão de acordo com as classificações de proteção, IP55.

LT88-DW

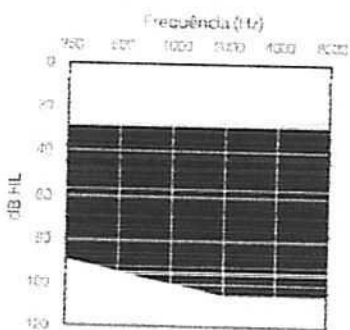
modelo	LT988-DW	LT788-DW	LT588-DW
Configurações do Dispositivo			
Tamanho da prina	13		
Cor disponível	beige		
Recursos Auditológicos			
WARP compression (WDRC)	17	14	12
- Canais			
Direcionalidade Binaural III	●	-	-
Spatial Sense	●	-	-
Direcionalidade Binaural	-	●	-
Direcionalidade Natural II	●	●	●
Processador Direcional Omni/Dir	●	●	●
- Direcional Omni/Dir Ajustável	●	-	-
SoftSwitching Sincronizado	●	●	-
SoftSwitching	-	-	●
Direcionalidade Adaptativa AutoScope	●	-	-
Direcionalidade Adaptativa MultiScope	-	●	-
Direcionalidade Adaptativa	-	-	●
Otimizador Ambiental Binaural II	●	-	-
Otimizador Ambiental	-	●	-
Noise Tracker II	●	●	○
Expansão	●	●	○
Wind Guard	●	●	○
Sound Shaper	●	●	●
DFS Ultra II	●	●	●
- Modo Música	●	●	●
Gerenciador de Adaptação Sincronizado	●	●	●
Incrmento de Grave	●	●	○
Opções de Amplificação (WDRC/Semi-Linear/Linear)	●	●	●
Gerador de Som para Zumbido	●	●	●
Recursos Funcionais			
Botão de programa sincronizado	●	●	●
Controle de volume sincronizado	●	●	●
Smart Start	●	●	●
Phone Nav	●	●	●
Comfort Phone	●	●	●
Comunicação de Orelha a Orelha	●	●	●
Transmissão direta de áudio (Made for iPhone)	●	●	●
ReSound TV 7, Controle Remoto 2, Phone Clip+, Micro Mic e Multi Mic	●	●	●
Aplicativo ReSound Control™ (uso obrigatório do Phone Clip+)	●	●	●
Aplicativo ReSound Smart 3D™	●	●	●
ReSound Assist			
Ajuste Fino Remoto	●	●	●
Atualização de Firmware Remoto	●	●	●
Recursos de adaptação			
Software de Adaptação Smart Fit™ 1.0 ou superior	●	●	●
Programas totalmente flexíveis	4	4	4
Auto DFS	●	●	●
Onboard Analyzer II	●	●	●
Adaptação Wireless com AirLink™2/Nealink Wireless	●	●	●

○ Diskto

● Avançada

● Top

Faixa de adaptação



Compatível com: iPod iPhone iPad

ReSound LINX 3D é compatível com iPhone 7 Plus, iPhone 7, iPhone 6s Plus, iPhone 6s, iPhone 6 Plus, iPhone 6, iPhone SE, iPhone 5s, iPhone 5c, iPhone 5, iPad Pro (12.9-inch), iPad Pro (9.7-inch), iPad Pro (12.9-inch), iPad Air 2, iPad Air, iPad mini 4, iPad mini 3, iPad mini 2, iPad mini, iPad (5ª geração), iPod touch (6ª geração) e iPod touch (5ª geração) usando o iOS 9 ou superior. Apple, o logotipo Apple, iPhone, iPad Pro, iPad Air, iPad mini, iPad e iPod touch são marcas registradas de Apple Inc., registradas nos EUA e outros países. Android é uma marca registrada de Google Inc.



FUSEX - 72° BI Caat
 ITC 00118-03
 IEC 711
 IEC 60118-03
 IEC 60118-07

Especificações técnicas

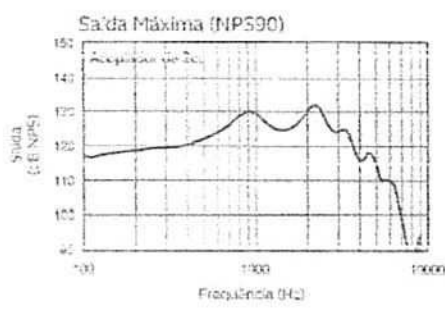
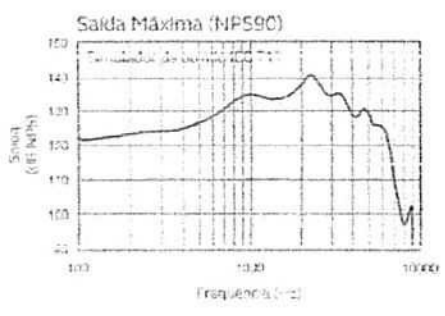
Teste de ganho de referência (entrada de 60 dB NPS)	1600 Hz/HFA	54	51	dB
Ganho máximo (entrada de 50 dB NPS)	Máx. 1600 Hz/HFA	74 67	67 63	dB
Saída máxima (entrada 90 dB NPS)	Máx. 1600 Hz/HFA	140 134	132 126	dB NPS
Distorção harmônica total	500 Hz	0,5	0,5	%
	800 Hz	1,1	0,5	
	1.600 Hz	0,4	0,3	
Sensibilidade da bobina telefônica (1 mA/m de entrada)	Máx.	102		
HFA - NPSIV em 31,6 mA/m (ANSI)	HFA		111	dB NPS
Sensibilidade total da bobina telefônica a 1mA/m	1600 Hz/HFA	95	91	
Ruído equivalente de entrada		23	22	dB NPS
Faixa de frequência (DIN 45505/ANSI)		100-6652	100-6020	Hz
Consumo de corrente		1,2	1,4	mA

Teste de acordo com IEC60118-03 Edition 3.0 2015-06
 IEC 711 e IEC 60118-07 2005-10 e IEC 60118-03
 IEC 60118-07 2005-10 e IEC 60118-03 2015-06

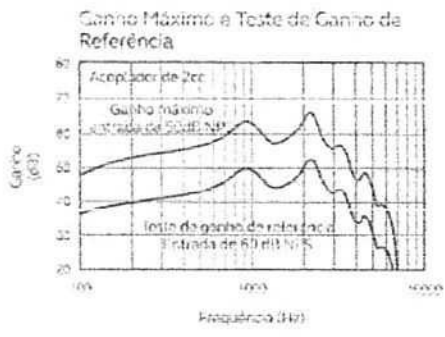
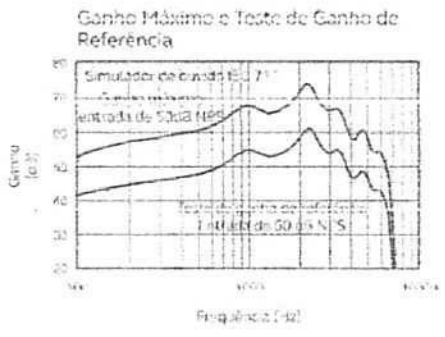
Parâmetros pendentes:

Todas as especificações estão sujeitas à modificação sem aviso prévio

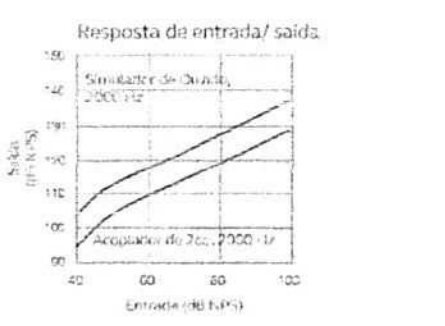
400428;10FT-17.01-Rev.B



Observações:
 O.E.S. = O.E.S. = Simulador de Ouvido Ocluído
 2cc = Acoplador 2 cm³
 PI = sinal acústico de entrada



Ajustes básicos:
 Ganho Máximo, Teste de Ganho de Referência
 MPO = Potência Máxima
 Largura de Banda Máxima



Measured according to IEC60118-03 Edition 3.0 2015-06 at 1.3 V, impedance 6.2 ohms and 23°C on 2cc coupler. Resp. on 2cc according to IEC60118-07 Second edition 2005-10 and ANSI/ASA S3.22-2009 (HFA average calculated at 1000 Hz, 1600 Hz and 2500 Hz; 0 dB SPL sound pressure equals 20µPa). Todas as medições sem recursos DSP ativados, salvo indicação em contrário. Measurement on O.E.S according to IEC711 1981 According to IEC60118-0 Edition 2 1983 and amendment 1 1994

Sede International
 ReSound A/S
 Lauritzbjerg 7
 DK-2750 Ballerup, Dinamarca
 Tel: +45 44 75 11 11
 reSound.com
 CN: +45 9667115

Espanha
 GN ReSound Spain
 Parque Empresarial Prad's Ovea
 c/ Piedad de la Nochevía, 14-16
 28911 Leganes (Madrid)
 Tel: +34 91 476 22 20
 reSound.com

Brasil
 GN ReSound Ltda.
 Rua do Paraiso, 130 - Pr. 77, 8º e 9º andares
 CEP: 04103-000 São Paulo
 Tel: +55 11 4016 8300
 reSound.com
 E-mail: tecnico@gnreSound.com.br





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

FUSEX -- 72º BI Caat
FL. 27 *[Signature]*



UG: 72º BI Caat

COMPROVANTE DE DESPESA MÉDICA Nr: 6500 / FUSEX

Data: 18/10/2023 15:31:0

Validade 30 dias

Operador: Sd Anderson Barbosa

Beneficiário:	Grupo: Exército Brasileiro - FUSEX	Faixa: 41 a 50
Dependente: (PACIENTE AMORIM)	UG Origem: 72º BI Caat	Prec CP: 12334602000
	Prec CP: 12334602002	Assinatura do Responsável:

Profl responsável: IAN SANTOS MACEDO	Nr CR M : 33778-PE	Idt: 0711788372
---	---------------------------	------------------------

Procedimentos:	Cod DGP:	Quant	V.Unit	Pos-Aud:
Aparelho auditivo perdas severas/profundas. Características Técnicas Mínimas: ganho máximo igual ou superior a 70 dB; saída máxima igual ou superior a 134 dB; faixa de frequência de pelo menos 100 a 6.500Hz	80400050	2	2.000,00	

Cotista: DAP , Crédito: D8SAFUSPROT - Protese N Odonto FUSEX , ND: 339030	Total: 4.000,00
--	------------------------

Obs.: AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO AUTORIZADO POR MEIO DO BAR Nº 134/2023 DE 19/07/2023 DA 7ªRM	Valor Devido: 800,00
--	-----------------------------

Auditor:	Registrado por: Cap CARVALHO - 25/10/2023
-----------------	--

Valores sujeitos a análise e revisão.

Assinatura auditoria previa Med/Dent

CH do FUSEX



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.710.358/0001-49 DUNS®: 899343800
Razão Social: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Nome Fantasia: GN HEARING BRASIL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2024
FGTS	Validade:	26/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2023
Receita Municipal	Validade:	31/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 14:49:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.**
CNPJ: **51.710.358/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, ~~Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016.~~

Data e hora da consulta: 10/11/2023 09:36:05

Usuário: 70469137495

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 51710358	Título: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 09/11/2023 14:02
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2023	NE	719

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSPROT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/11/2023	Ordinário	64108006197202370	0,0000	4.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
51.710.358/0001-49	GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA.	04103-000
Endereço		
PARAISO 139 6/8 E 9 ANDARES PARAISO		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE APARELHO AUDITIVO BILATERAL, PARA ATENDER USUÁRIO DO SISTEMA FUSEX, CONFORME AUTORIZAÇÃO PUBLICADA NO BOLETIM REGIONAL Nº 203, DE 01 NOV 2023. 2023NC452878-DGP, DE 26 OUT 23.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16019905000252022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2023 15:53:45	Alteração

Data e hora da consulta: 09/11/2023 14:02

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

Subelemento 43 - MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00022 - ÓRTESE AUDITIVA, MODELO A DIGITAL, TIPO A RETRO AURICULAR, FREQUÊNCIA A FREQUÊNCIA ATÉ 7000 HZ, SAÍDA MÁXIMA SAÍDA MÁXIMA DE ATÉ 140 DB, PROGRAMAÇÃO PROGRAMÁVEL, BATERIA BATERIA	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/11/2023	Inclusão	2,00000	2.000,0000	4.000,00

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2023 15:53:45	Alteração



**MINISTÉRIO DA
DEFESA EXÉRCITO
BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 08 dia do mês de novembro do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108006197202370 contendo 32 folhas.

Petrolina-PE, 08 de novembro de 2023

